



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

ATO DA MESA Nº 03/86

Atualiza a remuneração dos Vereadores, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso III do Regimento Interno, combinado com o artigo 4º da Resolução nº 34, de 31/01/1986,

Considerando que a Receita arrecadada do Município no primeiro semestre do ano em curso atingiu a importância de Cz\$ 1.926.017,75 (Hum Milhão Novecentos e Vinte e Seis Mil Dezessete Cruzados e Setenta e Cinco Centavos), conforme Balancetes Contábeis da Prefeitura;

Considerando que, de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 50, de 19/12/1985, a despesa com a remuneração de Vereadores pode atingir até 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício;

Considerando que 4% (quatro por cento) de Cz\$ 1.926.017,75 é igual a Cz\$ 77.040,71 que dividido por 6 meses e o resultado por 7 Vereadores, estes terão direito à respectiva remuneração baseada em tal receita e não mais com base no limite mínimo (3% da remuneração do Deputado Estadual);

R E S O L V E:

Art. 1º - O valor da remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Cruzêta no período semestral de 01/07/1986 a 31/12/1986, fica atualizado para Cz\$ 1.834,30 (HUM MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZADOS E TRINTA CENTAVOS), de acordo com o disposto no artigo 2º da Resolução nº 34, de 31 de janeiro de 1986 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Federal nº 50, de 19 de dezembro de 1985.

Art. 2º - A remuneração de que trata o artigo anterior dividir-se-á em parte fixa e parte variável na forma seguinte:

- a) - Parte Fixa Cz\$ 917,15
- b) - Parte Variável Cz\$ 917,15

Parágrafo Único. A parte variável será dividida em 30 (trinta) diárias mensais de Cz\$ 30,57 (Trinta Cruzados e Cinquenta e Sete Centavos), valor esse que também prevalecerá para o pagamento de cada sessão extraordinária realizada nos limites da Lei, bem como para efeito de desconto por motivo de falta não justificada.

Art. 3º - O valor da remuneração dos Vereadores de que tratam os artigos 1º e 2º deste Ato, prevalece também para o período semestral de 01/01/1986 a 30/06/1986, em substituição aos valores atualizados pelo Ato da Mesa nº 02/86, de 27 de fevereiro de 1986.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor com seus efeitos financeiros retroagindo a contar de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta (RN), em 17 de julho de 1986.

Manoel Antonio de Maria
 Vereador Manoel Antonio de Maria
 Presidente

Maria das Dores Mascena
 Vereadora Maria das Dores Mascena
 1º Secretário

Geraldo Toscano dos Santos
 Vereador Geraldo Toscano dos Santos
 Vice-Presidente

Eugenio José de Medeiros
 Vereador Eugênio José de Medeiros
 2º Secretário

RECEITA

Códigos	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	R E C E I T A			
		PREVISTA	ARRECADADA		
			Até o Mês Anterior	Neste Mês	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00	Imposto s/o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.....	20.000,00	67,89	56,06	123,95
1113.00.00	Impostos s/a Produção e a Circulaç.				
1113.05.00	Imposto s/S. de Qualquer Natureza..	5.000,00	863,57	40,21	903,78
1120.00.00	TAXAS				
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia.....	20.000,00	15.686,40	2.956,81	18.643,21
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços...	25.000,00	1.280,99	1.089,42	2.370,41
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1211.00.00	Contribuições Previdenciárias.....	150.000,00	37.642,70	8.328,68	45.971,38
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS.....	10.000,00	5.279,50	944,00	6.223,50
1320.00.00	RECEITA DE VALORES IMOBILIÁRIOS....	5.000,00	1.198,63	-	1.198,63
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS.....	55.000,00	12.173,32	-	12.173,32
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
1610.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TELEFONIA				
1611.00.00	Participação em Rendas Telefônicas.	20.000,00	5.734,34	1.868,41	7.602,75
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1721.00.00	Transferências da União				
1721.01.00	Participação na Receita da União				
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.....	1.680.000,00	1.041.686,50	171.381,04	1.213.067,54
1721.01.05	Transferências do Imposto s/a Prop. Territorial Rural - ITR.....	2.000,00	1.250,58	399,62	1.650,20
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único s/Lub. e Comb. L. e Gasosos - PFI.....	24.000,00	6.085,19	1.238,73	7.323,92
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional de IULCLG-EMDU.....	1.000,00	753,53	147,22	900,75
1721.01.10	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	1.000,00	5.883,70	5.883,70	5.883,70
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM.....	100.000,00	64.910,56	14.345,05	79.255,61
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.....	5.000,00	3.575,00	-	3.575,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA.....	3.000,00	2,84	6,98	9,82
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA.....	5.000,00	736,37	242,74	979,11
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1991.00.00	Rendas de Mercado, Feira e Matadouro.....	10.000,00	4.229,00	18,90	4.247,90
1993.00.00	Rendas Eventuais.....	4.000,00	1.475,81	365,50	1.841,31
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00	Transferências da União				
2421.01.00	Participação na Receita da União				

- SEQUE -

Prefeitura Municipal de CRUZETA - RN

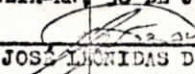
Fls.02

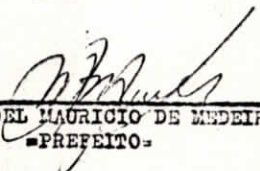
Balancête do mês de JUNHO de 19 86

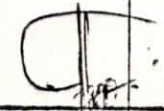
R E C E I T A

Códigos	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	R E C E I T A			
		PREVISTA	ARRECADADA		
			Até o Mês Anterior	Neste Mês	TOTAL
2421.01.00 2421.01.02	Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participa- ção dos Municípios - FPM..... *Diferença referente conversão do Cruzeiro em Cruzado.....	720.000,00	440.255,55 0,08	71.816,33 -	512.071,88 0,08
	SOMA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.865.000,00	1.644.888,35	261.129,40	1.926.017,75
	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:				
	- IMPOSTO DE RENDA RETIDO.....		4.478,29	1.650,95	6.129,24
	- RECURSOS/MAQCOST.....		20.000,00	-	20.000,00
	SOMA DA RECEITA EXTRA.....		24.478,29	1.650,95	26.129,24
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....		1.669.366,64	282.780,35	1.952.146,99
	R E S U M O:				
	- SALDO DO MÊS ANTERIOR.....CZ\$		134.428,61		
	- ARRECADADO DESTE MÊS.....CZ\$		282.780,35		
	SOMA DOS RECURSOS DISPONÍVEIS.....CZ\$		417.208,96		

CRUZETA-RN, 30 DE JUNHO DE 1986


 JOSE LEONIDAS DE AZEVEDO
 =Tesorero=


 MANOEL MAURICIO DE MEDEIROS
 =PREFEITO=


 FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
 =Técnico em Contabilidade=
 CRC/RN Nº 2.639